

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO n. 10/2016/PROPEX**

Altera o projeto do curso *lato sensu* Especialização em Auditoria e Perícia Ambiental.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes da Resolução n. 01/2007/CNE-CES, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o projeto do curso *lato sensu* Especialização em Auditoria e Perícia Ambiental.

Art. 2º - O curso manterá a seguinte estruturação básica:

- I- Carga horária total de 363 (trezentos e sessenta e três) horas.
- II- Mínimo de 30 (trinta) vagas e máximo de 40 (quarenta) vagas.
- III- Duração de 18 (dezoito) meses.
- IV- Modalidade presencial.

Art. 3º - O projeto do curso, contemplando as alterações, normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 01/2012/REITORIA.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de setembro de 2016.

  
**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNESC**